



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Comissão de Finanças  
deputados e juristas  
2.2.10/61 H. Mendes*

LEI n.º 466

Dá auxílio mensal de Cr\$. 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Da. Maria de Assis Matias e abre crédito especial.

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido um auxílio mensal de Cr\$. 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Da. Maria de Assis Matias.

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para fazer face à despesa decorrente do art. 1º, durante os meses de novembro e dezembro, no corrente exercício, correndo as despesas posteriores por dotação própria no orçamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, *30* de outubro de 1961.

*Adolfo Nicolato*  
ADOLFO NICOLATO  
Prefeito Municipal

*Wilmar Moreira Mendes*  
Wilmar Moreira Mendes  
Secretário